

PUBLICADO (A) NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1789 de 29/06/07.

L E I Nº 7333/07
DE 14 DE JUNHO DE 2007

Declara de Utilidade Pública a Obra Social "PADRE
RODOLFO KOMÓREK".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

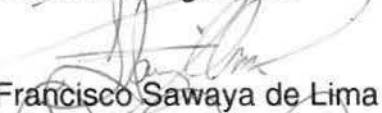
Art.1º. É declarada de utilidade pública a Obra Social
"PADRE RODOLFO KOMÓREK".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de
junho de 2007.

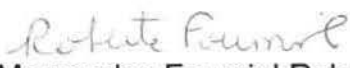

Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


João Francisco Sawaya de Lima
Secretário de Desenvolvimento Social


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil
e sete.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 290/2006 de autoria do Vereador José Luis)